



Estado de Santa Catarina
Município de Saúde de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 013/2024 do Município de Rio Fortuna:

ONDE SE LÊ: “Lei 8.666/93”.

LEIA-SE: “Lei 14.133/2021”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 31 de outubro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal